



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 146 / 2021

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Anderson Candido de Lima, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **ANDERSON CANDIDO DE LIMA**, CPF/MF nº 332.127.958-40, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 16/11/2021 a 05/12/2021, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 04 de novembro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

